



Município de Taquari

Estado do Rio Grande do Sul



TERMO ADITIVO II

Referente ao contrato nº 153/2022

Pelo presente Termo Aditivo ao Contrato, originário do **Processo de Pregão Eletrônico nº 030/2022**, firmado entre o **MUNICÍPIO DE TAQUARI** e a empresa **MLINCK TRANSLOG LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 93.357.101/0001-03, estabelecida à Rua Silva Jardim, nº 57, Bairro Centro, no município de Canoas, RS, CEP 92.025-340, neste ato representada por sua Sócia Gerente, Sra. Fernanda Galhardi Becker, inscrita no CPF sob o nº 942.985.480-15, com base no Parecer Jurídico nº 723/2023, ratificado pela autoridade superior, altera-se o contrato supra referido em sua Cláusula Sétima, devido ao reajuste financeiro devido, conforme variação do IPCA/IBGE, nos termos estabelecidos em sua Cláusula Oitava, conforme a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica alterado na Cláusula Sétima, que trata “DO VALOR E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO”, no item “VII.1”, o valor mensal a ser pago pelos serviços contratados, que passa a ser de **R\$ 15.462,23 (quinze mil, quatrocentos e sessenta e dois reais e vinte e três centavos)**, correspondendo ao valor unitário de **R\$ 2.208,89 (dois mil, duzentos e oito reais e oitenta e nove centavos) por veículo locado**, conforme variação do IPCA/IBGE apurado no período, no percentual de 5,1852%.

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

E, por estarem justos e contratados, firmam o presente em quatro vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas instrumentais abaixo assinadas.

Taquari, 24 de outubro de 2023.

MUNICÍPIO DE TAQUARI-RS
Contratante

MLINCK TRANSLOG LTDA
Contratada

ADEMIR BICA FAGUNDES
Fiscal Anuente

TESTEMUNHAS:

